



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

**RESOLUÇÃO Nº 06/2009**

Aprova a criação do Curso Técnico em Higiene Dental, na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, do *Campus* de Cajazeiras desta Universidade, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições;

Considerando o Art. 10, inciso I do Regimento Geral da UFCG;

Considerando o importante papel da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras como promotora de cursos profissionalizantes;

Considerando a relevância social do Técnico de Higiene Dental, nos termos da Portaria Ministerial 267/2001, que incluiu a saúde bucal na estratégia de Saúde da Família;

Considerando a demanda local;

Considerando as peças constantes no Processo Nº 23096.036053/08-76, e

À vista da deliberação do plenário, em reunião realizada nos dias 26 e 27 de março de 2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso Técnico de Nível Médio em Higiene Dental, da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, do *Campus* de Cajazeiras desta Instituição de Ensino Superior.

**Art. 2º** O Curso Técnico em Higiene Dental, tem, como finalidade, conferir o grau de Técnico de Nível Médio aos alunos que cumprirem as determinações constantes no Projeto Pedagógico do Curso e demais normas da Instituição.

**Parágrafo único.** O Projeto Pedagógico do Curso de que trata o *caput* deste artigo deverá ser aprovado por esta Câmara Superior de Ensino, em resolução específica.

**Art 3º** O Curso será implantado a partir do ano letivo de 2009.

**Art 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 7 de abril de 2009.

**VICEMÁRIO SIMÕES**  
**Presidente**